

DECRETO MUNICIPAL N° 1.640/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica autorizado no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 24.895,33 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.1204.2.011 – Manutenção da Educação Infantil

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0322	R$	24.895,33
SUB TOTAL	**R$**	**24.895,33**
TOTAL GERAL	**R$**	**24.895,33**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior do Município de Monte Castelo no valor de **R$ 24.895,33 (Vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos),** na fonte de recursos 0322.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Monte Castelo, SC, em 01 de abril de 2.014.

ALDOMIR ROSKAMP

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01 / 04 / 2014.
Assinatura:

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br